



FLS. 02
PROC. 77/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79 -

"Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, referentes ao exercício de 1.977."

RUBENS FURLAN, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Municipalidade, bem como do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barueri, referentes ao exercício de 1.977, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Março de 1.979.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOÃO VILLALOBO QUERO - PRESIDENTE

GERALDO CORRÉA - Relator

AMAURO ANTUNES DE SIQUEIRA - Membro

SECRETARIA

Entrado em 20. 03. 1979
Reg. n.º 301.1701-75